



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 20 DE JANEIRO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

PORTARIA Nº. 09/2026

“Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal nomeado(a) e empossado(a) para cargo de provimento Comissionado e dá outras providências.”

O prefeito Constitucional do Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob nº. ‘023.843.384-16 e identidade de nº. 2.204.391 – 2ª VIA, SSDS-PB, Profissão: **PEDAGOGA**, para prestar os serviços na qualidade de **DIRETOR(A) ESCOLAR**, lotado(a) na Secretaria de Educação para desempenhar suas atribuições na E.M.E.F. José Pereira Frade no município de Santa Inês – PB, com carga horária disciplinada na Lei Municipal vigente, designo a desempenhar suas atividades.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.
--

SANTA INÊS EM, 20 DE JANEIRO DE 2026

Art. 2º – Revogadas As disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Inês/PB, em 02 de janeiro de 2026.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO